

PORTARIA Nº 120 - de 08 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Paulo Marcos Marcelino de Almeida**, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o quinquênio transcorrido de 01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001, com fruição no período de 06 de junho a 05 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete